

PORTARIA N. 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 78 da Lei Complementar Municipal n. 014/2011,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento da parte interessada, resolve conceder

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERSSES PARTICULARES

a DAMIANA ALVES DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo de MERENDEIRA, de provimento efetivo, matrícula n. [REDACTED], inscrita no CPF sob n. [REDACTED], lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Presidente Médici, sem remuneração, pelo período de três anos consecutivos, a contar de 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 11 de novembro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE

Prefeito Municipal